

CIRCUITO NORTE RS OESTE SC 2026

REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Circuito Norte RS Oeste SC 2026.

Art. 2º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2026 é promovido e organizado pelos representantes das equipes/grupos de ciclismo das seguintes cidades:

- Frederico Westphalen- RS
- Rodeio Bonito -RS
- Seberi-RS
- Palmitinho- RS
- Itapiranga - SC
- Palmítos- SC
- Ametista Do Sul- RS
- Irai-RS

Parágrafo Único – Cada grupo/equipe indicará um representante que fará parte da comissão organizadora do Campeonato. Este participará na tomada de decisões e organização direta do evento esportivo.

Art. 3º - Cada grupo/equipe será responsável pela organização de uma (1) etapa oficial do campeonato. Este deverá seguir as indicações deste regulamento, prezando sempre pelas boas práticas administrativa e pelo fomento e popularização do ciclismo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2026 é promovido com os seguintes objetivos:

- Incentivar a prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecer e ampliar o ciclo de amizade entre os participantes;
- Proporcionar e apoiar a prática do ciclismo nas cidades, bem como descobrir novos talentos e estimular a integração comunitária.
- Possibilitar momentos de lazer através do esporte.
- Estimular a organização e criação de equipes e associações esportivas organizadas que desenvolvam e entendam as regras e espírito esportivo.
- Divulgar e promover o uso da bicicleta de forma segura de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.
 - Atingir uma média de 200 ciclistas por etapa, chegando a um total de 1000 participações diretas. Indiretamente pretende-se atingir a comunidade em geral, gerando mídia e interesse pelo ciclismo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Cada organizador irá indicar seu modelo/forma de inscrição, devendo conter informações de Nome, data de nascimento, categoria, CPF, cidade, grupo/equipe e fone de contato.

Parágrafo Único – O site oficial para divulgação, informações e resultados será na plataforma, windfit.app/

Art. 6º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que por ventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da etapa do

campeonato. O termo também contemplará o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados das provas e do próprio ranking do Campeonato. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 7º - Os atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis, para poderem participar das etapas (com nome legível, número do documento de identidade, telefone para contato e assinatura da pessoa responsável pelo adolescente).

Art. 8º - O Circuito Norte RS Oeste SC será disputado nas seguintes categorias: Categoria Masculina :

- ELITE: Idade Livre, Critério Técnico (Campeão da Sub-23 Até a MA2 ano anterior é Obrigatório 1º a 3º colocado da Elite, continua .

- SUB 23: de 14 até 22 anos (nasc. em 2012 a 2004)

- SUB 30: 23 a 29 ANOS (nasc. em 2003 a 1997)

- MASTER A1: (30 a 34 ANOS – nasc. em 1996 a 1992)

- MASTER A2: (35 a 39 ANOS - nasc. em 1991 a 1987)

- MASTER B1: (40 a 44 ANOS - nasc. em 1986 a 1982)

- MASTER B2: (45 a 49 ANOS - nasc. em 1981 a 1977)

- MASTER C1: (50 a 54 ANOS - nasc. em 1976 a 1972)

- MASTER C2: (55 a 59 ANOS- nasc. em 1971 a 1967) **Fará O Trajeto SPORT**

-VETERANOS (60 ANOS OU MAIS – nasc. em 1966 a baixo) **Fará O Trajeto SPORT**

- NELORE : (Peso igual ou mais de 100 kg (1x na retirada do kit, sem sapatilha, capacete, nada nos bolsos). Caso não atinja 100kg, pode competir, em sua Categoria por Idade.) **Fará o Trajeto SPORT. (Campeão em 2025 anda na categoria por idade)**

- Categorias Femininas - **Todas no TRAJETO SPORT .**

-ELITE: Idade Livre, critério Técnico. (Campeã Elite 2025 e Campeã das categorias Sub-30, Master A e B é Obrigatorio).

- SUB 30: de 14 anos a 29 anos (nasc. em 2012 a 1997)

- MÁSTER A: 30 a 39 anos (nasc. em 1996 a 1987)

- MÁSTER B: 40 a 49 anos (nasc. em 1986 a 1977)

- MÁSTER C: 50 anos acima (nasc. até 1976)

-Categoria Sport Masculino:

Idade Livre.

(1º ao 5º colocado Geral de 2025 deve andar na categoria por idade em 2026).

- Categoria Cicloturismo:

MASCULINO E FEMININO IDADE LIVRE . OBRIGATORIO USO DE CAPACETE .

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS

Art. 9º - As etapas oficiais do Circuito Norte RS Oeste SC 2026 serão realizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando este regulamento e as orientações dos regulamentos da Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 10º – As etapas do Circuito Norte RS Oeste SC 2026 serão disputadas nas seguintes datas, sedes e formato:

01 de Março- Frederico Westphalen

19 de Abril – Rodeio Bonito

24 de Maio- Seberi

26 de Julho - Palmitinho

30 de Agosto – Itapiranga

27 de Setembro – Palmitos

08 de Novembro - Ametista do Sul

29 de Novembro- Irai (Final)

Art. 11º - Nas provas de xcm os percursos terão as seguintes distâncias:

Percorso Sport – entre 35 e 45 km

Percorso PRÓ – entre 45 e 65 km

Parágrafo único – Nas provas de xcm que tiverem percursos em trilhas (single track), estas deverão ser “pedaladas”, bem sinalizadas e limpas.

Art. 12º - Nas provas de xco a pista terá distância entre 3 e 5,5 km e os tempos de bateria serão de 1h às 1h30min.

OBS: Ficará a cargo da organização de cada etapa, utilizar ou não um horário de corte do trajeto.

Art. 13º - São pré-requisitos mínimos para realização da etapa:

-Cronometragem Chipada

- Ambulância;

- Seguro atleta;

- Cronometragem;

- Estrutura física para bem receber os participantes e público (banheiros, Vestiários, estacionamento...);

- Equipe de apoio e controle de prova;

- Hidratação;

- Café da manhã e frutas;

- Sinalização de percursos – marcação chão, placas de sinalização, bumps;

- Podium, pórtico de chegada largada, sonorização;

- Secretaria do evento;

- Fotos do evento;

- Ferramenta informatizada de inscrição.

Art. 14º - Todos os participantes deverão utilizar os equipamentos de segurança, imprescindível o uso de capacete, a não utilização do mesmo geral desclassificação do atleta e o mesmo será impossibilitado de largar mesmo com a inscrição confirmada.

Art. 15º - Os resultados oficiais da prova deverão ser publicados e divulgados, no máximo, até as 72 horas do dia seguinte a realização da prova.

Art. 16º - Nas provas de xcm os pontos de hidratação/apoio deverão ser posicionados, no Máximo, a cada 15 km.

Art. 17º - As placas de numeral de atleta deverão ser colocadas na parte frontal da bike. Estas deverão ter as medidas mínimas de 18 cm x 14 cm.

Art. 18º - As largadas poderão ser realizadas por categorias ou bolsão com Horário a partir das 07:30 ficando a critério da organização, para etapas no Verão cuja o calor é muito alto.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 19º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2026 será regido pela boa convivência entre os participantes e pelo fair play (jogo limpo). Todos os casos que não respeitarem estes princípios serão analisados pela comissão organizadora e medidas administrativas serão tomadas para o bom andamento do evento.

Art. 20º - O participante poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso: I. Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.

II. Receba qualquer ajuda fora da área de apoio delimitada pela organização nas etapas tanto de XCM como de XCO; III. Seja resgatado durante a prova;

IV. Informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição.

V. Complete a prova sem o número de identificação (salvo por queda).

VI. Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

VII. Trocar de bicicleta e ciclista.

VIII. Bicicletas podem ser impelidas apenas, por ação do ciclista sem qualquer forma de assistência (elétrica ou de outra forma). Exceto as da Cat. E-BIKE

IX. Corte caminho ou não passe por caminho demarcado pela organização. X. Pegue carona durante a prova.

XI. Tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

XII. Desrespeite qualquer membro da organização.

XIII. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

XIV. Caso a Equipe Médica e Staff constate que um competidor utilizou medicamentos classificados pela Confederação Brasileira de Ciclismo como doping, ou qualquer droga/ medicamento que coloque em risco a sua saúde, ele automaticamente será banido de qualquer competição organizada pelo Circuito de MTB.

Art. 21º - Em caso de protesto, este deverá ser apresentado pelo atleta ou equipe por escrito e devidamente assinado, no prazo de até 24 horas após a realização da etapa. Após este período não será mais aceito.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - A premiação final do Circuito Norte RS Oeste SC será de troféu do 1º ao 5º lugar em todas as categorias.

Camisa de Campeão para todas Categorias.

Parágrafo único – A premiação das etapas será de troféu do 1º ao 5º lugar em todas as categorias. Cada organizador poderá oferecer brindes e premiação extra.

- Em todas as etapas o ciclista devidamente inscrito e que participar da mesma irá receber uma medalha de participação.

CAPÍTULO IX – PONTUAÇÃO DO RANKING E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 23º - A contagem de pontos do circuito, para fins estatísticos de classificação será a seguinte:

1º lugar - 20

2º lugar - 18

3º lugar - 16

4º lugar - 14

5º lugar - 12

6º lugar - 10

7º lugar - 09

8º lugar - 08

9º lugar - 07

10º lugar - 06

11º lugar - 05

12º lugar - 04

13º lugar - 03

14º lugar - 02

15º lugar - 01

Parágrafo 1º – Todo o atleta que estiver devidamente inscrito e iniciar a prova terá uma bonificação de 05 pontos somados aos pontos adquiridos na classificação da sua categoria. Em caso de participação em todas etapas o atleta contará com um Bônus extra de 10 pontos. O Ciclista que trabalhar na Prova, cuja o evento é organizado por sua equipe, ganhará o bônus de 5 pontos.

Parágrafo 2º - Descarte de resultado obrigatório; Ao final da última etapa do Circuito será automaticamente descartado o pior resultado do atleta, excluindo este do cálculo da sua pontuação final. No caso de não participar ou não completar alguma prova, esta valerá como descarte para o atleta, e, portanto, a pontuação descartada será 0. Os 5 Pontos de Participação da Pior etapa não será descartado.

Parágrafo 3º- Para receber a Premiação final do campeonato o Atleta deve participar no mínimo de 60% das etapas.

Parágrafo 4º- O Atleta deve subir no Pódio Uniformizado, ou Seja, Somente Uniforme de ciclismo (Bretele de ciclismo, calça de ciclismo, camisa de ciclismo, Tênis ou sapatilha de ciclismo). Não será aceito em 2026 camisa casual, não será aceito qualquer tipo de calça que não seja de ciclismo. O não cumprimento deste, custará a perca dos 5 pontos de bônus, Podendo ser feito Pela Organização, através das fotos do Pódio.

A Organização não tem compromisso em avisar o Atleta.

Art. 24º - Em caso de empate entre 2 ou mais ciclistas na pontuação do ranking, serão utilizados os seguintes critérios de desempate :

- 1º - maior número de participação em etapas do campeonato;
- 2º - melhor colocação na última etapa;
- 3º - maior Idade

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horário de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação de cada etapa. Os atletas que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

Parágrafo único - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções do staff e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

Art. 26º - No momento que o ciclista acionar o carro de apoio será automaticamente desclassificado, tendo sua placa numérica retirada.

Art. 27º - O Ciclista que trocar de categoria ou subcategoria no decorrer do circuito, perde os pontos adquiridos da categoria anterior. Não será admitida migração de pontos. Esta troca de categoria será analisada pela comissão organizadora, que dará um parecer sobre.

Art. 28º – Uma etapa do circuito, somente poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- a - Falta de garantia positivamente verificada – incapacidade de organização;
- b - Conflitos ou distúrbios graves na cidade da etapa sede;
- c – condições climáticas extremas.

Parágrafo único – no caso de cancelamento pelo item “a” ou outro argumento não citado o grupo/equipe e a cidade sede ficam suspensos por 1 ano de participação no Circuito Norte RS Oeste SC

Art. 29º - O Circuito Norte RS Oeste SC não se responsabiliza pelos danos e acidentes que os participantes do campeonato venham a praticar ou sofrer antes, antes, durante e após as provas, nos locais dos mesmos ou em trânsito.

Art. 30º - Os casos omissos e administrativos serão resolvidos pela comissão organizadora do Circuito Norte RS OesteSC 2025.

Art. 31º - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia

01 de Fevereiro de 2026

-Tartarugas Bike Team

-Marreta's Bike Team

-Pedala Palmitos

-Pantaneiros Bike Team

- MTB Itapiranga

-Fortaleza Ciclismo

- Associação ametista

-Atitude Ciclismo